|  |
| --- |
| **ESTAGIÁRIO** |
| NOME:       |
| RG:      | CFP:      |
| DATA DE NASCIMENTO:       | TELEFONE:       |
| ENDEREÇO:       |
| CEP:       | BAIRRO:       |
| MUNICÍPIO:      | UF:       |
| E-MAIL:      |
| CURSO:       | RA:      |
| MODALIDADE: EAD |

|  |
| --- |
| **CONCEDENTE** |
| RAZÃO SOCIAL:      |
| CNPJ:      |
| ENDEREÇO:      |
| CEP:      | MUNICÍPIO/UF:      |
| TELEFONE:      |
| REPRESENTANTE:      |
| CPF:      | E-MAIL:      |

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| RAZÃO SOCIAL: União Maringaense de Ensino LTDA. - UME |
| NOME FANTASIA: Centro Universitário Cidade Verde |
| CNPJ: 05.885.457/0001-44 |
| ENDEREÇO: Av. Advogado Horácio Raccanello Filho nº 5950 |
| CEP: 87.020-035 | MUNICÍPIO/UF: Maringá/PR |
| TELEFONE: (44) 3028-4416 |
| REPRESENTANTE:  |
| CPF:  | CARGO/FUNÇÃO:  |

A CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o(a) ESTAGIÁRIO(A) signatários deste termo, para os efeitos do artigo 1º da Lei 11.788/2008 e de comum acordo, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª**- O presente Termo de Compromisso visa formalizar a realização pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), aluno(a) da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, de estágio supervisionado junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório, consoante com a Lei 11.788/2008 e as normas internas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA 2ª**- O estágio terá vigência e jornada de atividade diária, compatível com as atividades acadêmicas do(a) ESTAGIÁRIO(A), definidas no **Plano de Estágio** integrante do presente termo e dentro dos limites legais de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**CLÁUSULA 3ª**- As atividades desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) junto à CONCEDENTE são aquelas descritas no **Plano de Estágio** integrante do presente termo e não geram vínculo empregatício de qualquer natureza entre quaisquer das partes, respeitados os ditames da Lei 11.788/2008, ficando a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO desobrigadas de encargos previdenciários e trabalhistas.

**CLÁUSULA 4ª** - Serão, para fins do estágio aqui tratado, **Supervisor** (membro dos quadros da CONCEDENTE) e **Orientador** (membro dos quadros da INSTITUIÇÃO DE SE ENSINO), as pessoas nomeadas no **Plano de Estágio** integrante do presente termo.

**CLÁUSULA 5ª**- O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a:

1. Cumprir fielmente o **Plano de Estágio**, observando as normas disciplinares e de segurança impostas pela CONCEDENTE, bem como atender às orientações gerais recebidas da mesma, responsabilizando-se por danos advindos de eventual inobservância de tais normas, assegurando o direito de regresso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO caso tais danos lhe sejam imputados;
2. Apresentar periodicamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em periodicidade não superior a 6 (seis) meses, relatório das atividades desenvolvidas, com vista obrigatório da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 6ª**- Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Indicar professor **Orientador**, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
2. exigir do Estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
3. Coordenar com a CONCEDENTEa adequação do estágio obrigatório à matriz curricular do curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).
4. Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) **seguro contra acidentes pessoais**, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, e que perdure enquanto o estágio estiver em vigência. A apólice será especificada no **Plano de Estágio** anexo ao presente.

**CLÁUSULA 7ª**- Obriga-se a CONCEDENTE a:

1. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A) as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural especificadas no **Plano de Estágio** integrante deste termo;
2. Designar um **Supervisor** para o estágio, que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) ESTAGIÁRIO(A) para orientação e supervisão de suas atividades;
3. Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades firmado pelo **Supervisor** de estágio, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO(A);
4. Ao fim do estágio,fornecer ao(à) ESTAGIÁRIO(A)termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA 8ª-** O(A) ESTAGIÁRIO(A) não receberá bolsa auxílio ou bolsa transporte.

**CLÁUSULA 9ª**- Em concordância com os ditames da Lei 13.719/18 (LGPD), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO se comprometem a:

1. Tratar dos dados pessoais do(a) ESTAGIÁRIO(A) com as finalidades exclusivas de gestão de recursos humanos, gestão administrativa, elaboração de contratos, atividades de cunho acadêmico, e outras atividades ligadas estritamente ligadas à consecução deste instrumento;
2. Utilizar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais captados, minimizando os riscos em seu tratamento;
3. Responsabizar-se pela guarda permanente dos dados aqui captados, mesmo findo o estágio de que trata este instrumento.

**CLÁUSULA 10ª -** Fica eleito o Foro da Comarca do município onde ocorrer o estágio para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Termo e que não possam ser resolvidas amigavelmente, renunciando as partes a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e compromissados, as partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos efeitos legais.

Maringá, de de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| ESTAGIÁRIO | CONCEDENTE |

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

|  |  |
| --- | --- |
| Testemunha 01Nome: Izabeth Aparecida Perin da SilveiraCPF: 480 516 089-68 | Testemunha 02Nome: Denise Oliveira de AlmeidaCPF: 065 563 869-52 |